

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 01 Nº 384, de 29.09.2000.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 600/2000, de 01 de setembro 2000.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 300/99, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 – SECRETARIA GERAL
 03.070.212.004 - Atividades a Cargo do Departamento
 3132.00.00 – Outras Serv. e Encargos R\$ 2.000,00
Total R\$ 2.000,00

2.06.00 – DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 08.421.882.010 – Operacionalização do Ensino Fundamental -MDE
 3111.01.00 – Venc. e Vantagens Fixas R\$ 6.000,00
 3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00
 3132.00.00 – Outros Serv. e Encargos R\$ 8.000,00
 3254.00.00 – Apoio Financeiro a Estudante R\$ 7.000,00
Total R\$ 30.000,00

2.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 13.754.282.014 – Atividades a Cargo do Departamento
 3111.01.00 – Venc. e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00
 3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 28.000,00
 3132.00.00 – Outros Serv. e Encargos R\$ 15.000,00
Total R\$ 53.000,00

2.10.00 – DEPTº DE ASSIST. E PREV. SOCIAL
 15.814.862.016 – Atividades a Cargo do Departamento
 3113.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00
 3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.500,00
 3132.00.00 – Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00
Total R\$ 16.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 101.500,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com as anulações das seguintes dotações:

2.04.00 – DEPTº DE AGRICULTURA
 1005 – aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Setor
 4120.00.00 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 10.000,00
Total R\$ 10.000,00

2.05.00 – DEPTº DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
 1006 – Construção e/ou ampliação, reforma, restauração de Crotches e Unidades Educacionais
 4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00
 1008 – Construção de Parques Infantis
 4110 – Obras e Instalações R\$ 6.500,00
 2009 – Operacionalização da Educação Pré-Escolar
 3111.01.00 – Venc. e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00

3113.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
Total R\$ 18.500,00

2.06.00 – DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 1011 – Desapropriação de Imóveis
 4210.00.00 – Aquisição de Imóvel R\$ 7.000,00
 1013 – Conclusão, implantação, restauração e iluminação do Estádio de Futebol Municipal
 4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00
 1036 – Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes
 4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00
 1037 – Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares – FUNDEF
 4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00
 2024 – Operacionalização dos Recursos do FUNDEF
 3254.00.00 – Apoio financeiro ao estudante R\$ 4.000,00
Total R\$ 51.000,00

2.11.00 – DEPTº OBRAS PÚBLICAS E URBANISMOS
 1027 – Construção, melhoramento e extensão do abastecimento d'água
 4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00
Total R\$ 3.000,00

2.12.00 – DEPTº DE ESTRADAS DE RODAGENS
 1034 – Abertura, construção, reconstrução, e melhoramento de estradas, pont. pontil. bueir. m. burro. p. mo.
 4110.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00
 1035 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Veic. p/ Setor.
 4120.00.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 14.000,00
Total R\$ 19.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 101.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2000.

Antonio Justino de Araújo Neto
Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

DECRETO Nº 601/2000, de 08 de setembro 2000.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 300/99, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.12.00 – DEPTº DE ESTRADAS DE RODAGEM
 18.880.212.022 - Atividades a Cargo do Departamento
 3120.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
Total R\$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 02 Nº 384, de 29.09.2000.

DECRETO Nº 603/2000, de 20 de setembro 2000.

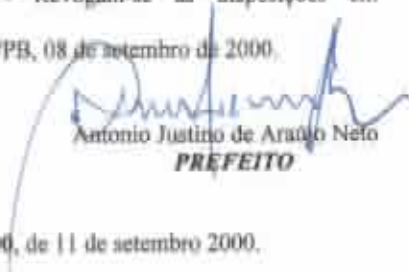
Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação:

2.11.00 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
1027 - Construção, melhoramento e extensão do abastecimento d'água	
4110.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 08 de setembro de 2000.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

DECRETO Nº 602/2000, de 11 de setembro 2000.

Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 304/00, de 14 de janeiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.11.00 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
13.764.471.029 - Abastecimento D'água do Povoado de Cozinha	
4110.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 84.500,00
Total	R\$ 84.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 84.500,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com os recursos do Convênio PMDI/MPO/PASS/OGU99, no valor de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Nº 305/2000, de 14 de janeiro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 11 de setembro de 2000.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 300/99, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.11.00 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10.600.212.021 - Manutenção das atividades do setor urbano	
3132.00.00 - Outras Serv. e Encargos	R\$ 13.000,00
Total	R\$ 13.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com as anulações das seguintes dotações:


2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
1002- Ampliar, recuperar e melhorar o Prédio da Prefeitura	
4110.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 6.000,00

2.02.00 - SECRETARIA GERAL	
1004 - Aquisição de equipamento e material permanente p/ o setor	
4120.00.00 - Equip. e Material Permanente	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 20 de setembro de 2000.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

DECRETO Nº 604/2000, de 27 de setembro 2000.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 300/99, de 16 de novembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.06.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.421.882.010 - Operacionalização do Ensino Fundamental - MDE	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Criado pela Lei Municipal N° 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 03 N° 384, de 29.09.2000.

3120.00.00 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
Total	R\$	9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	9.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com as anulações das seguintes dotações:

2.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

1003- Aquisição de veículo, equip. e material permanente p/ o setor

4120.00.00 – Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
Total	R\$	5.000,00

2.02.00 – SECRETARIA GERAL

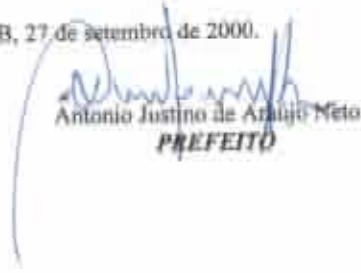
2004 – Atividades a cargo do Departamento

3191.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$	4.000,00
Total	R\$	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 27 de setembro de 2000.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 01 N° 384, de 29.08.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro/agosto-2000

LRF, Anexo 2, inciso I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (a)	REALIZADA ATÉ O MÊS (b)	DIFERENÇA (c) = (a) - (b)
RECEITAS CORRENTES	2.689.467,00	1.893.509,58	-795.957,42
Recosta Tributária	38.000,00	13.280,32	-22.739,68
Recosta de Contribuições	95.050,00	53.353,30	-41.646,64
Recosta Patrimonial	18.000,00	14.345,66	-3.654,34
Recosta Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Recosta Industrial	0,00	0,00	0,00
Recosta de Serviços	3.000,00	40,00	-2.960,00
Transferências Correntes	2.526.467,00	1.810.593,24	-715.873,76
Outras Receitas Correntes	11.000,00	1.917,00	-9.083,00
RECEITAS DE CAPITAL	344.830,00	104.309,32	-240.520,68
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	10.000,00	-5.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	327.830,00	94.309,32	-233.520,68
Outras Receitas de Capital	2.000,00	0,00	-2.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (d)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	3.034.297,00	1.997.818,90	-1.036.478,10
DÉFICIT		0,00	0,00
TOTAL	3.034.297,00	1.997.818,90	-1.036.478,10
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO (e)	DESPESA LIQUIDADADA (f)	DIFERENÇA (g) = (e) - (f)
DESPESAS CORRENTES	2.532.257,00	1.822.845,30	709.411,70
Pessoal (h)	1.137.000,00	781.250,79	355.749,21
Material de Consumo	461.000,00	384.961,12	76.038,88
Serviços de Terceiros	31.000,00	7.182,99	23.817,01
Outros Serviços e Encargos	511.487,00	445.984,90	65.482,10
Juros/Encargos Dívida	2.000,00	0,00	2.000,00
Sentenças Judiciais/Precatórios	11.000,00	4.679,19	6.320,81
Transferências aos Municípios	0,00	0,00	0,00
Transferências ao FUNDEF	251.590,00	163.784,28	87.825,72
Outras Despesas Correntes	127.200,00	35.022,03	92.177,97
DESPESAS DE CAPITAL	547.080,00	165.477,09	381.602,91
Investimentos	529.060,00	163.024,09	366.035,91
Inversões	18.020,00	2.453,00	15.567,00
Amortização Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Amortização Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (d)	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBTOTAL	3.079.337,00	1.988.322,39	1.091.014,61
SUPERÁVIT		9.496,51	
TOTAL	3.079.337,00	1.997.818,90	1.091.014,61

FONTE: BALANCETE ORÇAMENTÁRIO AGOSTO/2000

Notas:

(a) - previsão da receita legalmente atualizada até 31/08/00, conforme registros no sistema orçamentário

(b) - receita arrecadada até 31/08/00

(c) = (a)-(b)

(d) - Transferências entre órgãos ou entidades pertencentes ao mesmo ente. Exemplo: Valor transferido do tesouro para o Fundo Municipal de Saúde, neste caso, quando da consolidação, não se considera a receita originária da transferência nem a despesa do tesouro - relativa à importância transferida

(e) - fixação despesa inicial + créditos adicionais + atualização

(f) - despesa liquidada entre 01/jan e 31/ago/2000

(g) = (e)-(f)

(h) - Considerar a soma dos elementos de despesas 3110 (20), 3252, 3253 deduzida das despesas com Diárias (311102 e 311202)

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

ROBERVAL DIAS CORREIA
Contador CRC 1.460/PB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de Janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 02, Nº 384, de 29.09.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro/agosto-2000

LRP, Art. 52, inciso II, a

081.31

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO (b)	REALIZADO				DIFERENÇA (g) = (b) - (e)
			No Bimestre (c)	% (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)	
RECEITAS CORRENTES	2.689.487,00	2.689.487,00	497.900,67		1.891.586,58		-795.957,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.000,00	36.000,00	2.473,60		13.260,32		-22.736,68
Impostos	33.000,00	33.000,00	2.473,60		12.471,04		-20.526,86
Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00		788,28		-2.211,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	10.415,73	0,00	63.363,36	0,00	-41.640,64
Contribuições Previdenciárias	95.000,00	95.000,00	10.415,73		53.353,36		-41.640,64
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	3.606,35		14.345,66		-3.654,34
Receitas de Bens	0,00	0,00			0,00		0,00
Receitas de Valores	18.000,00	18.000,00	3.606,35		14.345,66		-9.654,34
Receitas de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receta da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Rec. Ind. Transf. Ocas. Extrativ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	40,00	0,00	-2.960,00
Receta de Serviços Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receta de Serviços Econômicos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Científicos e Tecnológicos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serv. Reg. Com. e Ativ. Administrat.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00		40,00		-2.960,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.526.487,00	2.526.487,00	489.637,99	0,00	1.810.593,24		-715.873,76
Transf. Intergovernamentais	2.176.467,00	2.176.467,00	341.293,00		1.435.726,61		-740.740,39
(-) Transf. Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Convênios	350.000,00	350.000,00	138.344,99		374.866,63		24.866,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	367,00	0,00	1.817,00		-9.183,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00		0,00		-2.000,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		-1.000,00
Receta da Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00		0,00		-600,00
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	367,00		1.817,00		-5.183,00
RECEITAS DE CAPITAL	344.800,00	344.800,00	37.897,52	0,00	104.308,32		-240.520,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	10.000,00		-8.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00		10.000,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	8.000,00	8.000,00	0,00		0,00		-8.000,00
AMORT. EMPR./FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amort. Empr. Fin. e Refinanciamento	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	327.800,00	327.800,00	37.897,52	0,00	94.308,32		-233.520,68
Transf. Intergovernamentais	156.230,00	156.230,00	1.897,52		58.308,32		-87.922,68
(-) Transf. Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Convênios	171.600,00	171.600,00	36.000,00		36.000,00		-135.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		-2.000,00
Resultado Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recurso, Disp. Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00		-2.000,00
TOTAL DA RECEITA	3.034.287,00	3.034.287,00	535.388,19	0,00	1.897.818,90		-1.036.478,10

Fonte: COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A AFRECADURA - ANEXO 10 - LEI 632/99

Notas:

(a) - previsão mensal referente ao orçamento

(b) - previsão ajustada para o exercício em 31/08/2000

(c) - arrecadação realizada em julho e agosto de 2000

(d) = (c) / (b) x 100%

(e) - arrecadação realizada entre 01/Jan a 31/Ago/2000

(f) = (e) / (b) x 100%

(g) = (b) - (e)

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 Prefeito Municipal

ROBERTVAL DIAS CORREIA
 Contador - CRC 1.460/PB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO, Antonio Justino de Araújo Neto

PAGINA 05 Nº 364, de 24.09.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
 DEMONSTRATIVO DE RECEITAS
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - janeiro/agosto-2000

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO (b)	REALIZADO				DIFERENÇA (g) = (b) - (g)
			No		Até o		
			Bimestre (c)	% (d)	Bimestre (e)	% (f)	
RECEITAS CORRENTES	2.689.467,00	2.689.467,00	497.500,67		1.893.509,58		-795.957,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.000,00	30.000,00	2.473,60		19.260,32		-22.739,68
Impostos	23.000,00	23.900,00	2.473,60		12.471,04		-20.528,96
Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00		789,28		-2.210,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	10.415,73	0,00	53.363,36	0,00	-41.648,64
Contribuições Previdenciárias	95.000,00	95.000,00	10.415,73		53.363,36		-41.648,64
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	3.006,38		14.345,66		-3.654,34
Recursos de Bens	0,00	0,00			0,00		0,00
Recursos de Valores	18.000,00	18.000,00	3.006,38		14.345,66		-3.654,34
Recursos de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos de Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Rec. Ind. Transf. Carat. Exativa	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	40,00	0,00	-2.960,00
Recursos de Serviços Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Recursos de Serviços Econômicos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Científicos e Tecnológicos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serv. Reg. Cam. e Adv. Administrat.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00		40,00		-2.960,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.526.467,00	2.526.467,00	480.637,99	0,00	1.810.593,24		-715.873,76
Transf. Intergovernamentais	1.110.907,00	1.110.907,00	341.293,00		1.436.726,81		-740.740,30
(i) Transf. Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Convênios	350.000,00	350.000,00	139.344,90		374.866,83		24.866,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	267,00	0,00	1.817,00		-8.083,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00		-2.000,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		-1.000,00
Recursos da Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00		0,00		-600,00
Recursos Correntes Diversos	7.500,00	7.500,00	267,00		1.817,00		-5.683,00
RECEITAS DE CAPITAL	344.830,00	344.830,00	37.897,62	0,00	104.309,32		-240.530,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00		-5.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00		10.000,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00		-5.000,00
AMORT. EMPR./FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amort. Empr. P/B e Refinanciamento	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	327.830,00	327.830,00	37.897,62	0,00	94.309,32		-233.520,88
Transf. Intergovernamentais	158.230,00	158.230,00	1.897,62		58.309,32		-97.920,66
(j) Transf. Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transf. de Convênios	171.600,00	171.600,00	36.000,00		58.000,00		-135.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		-2.000,00
Resultado Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Result. Disp. Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00		0,00		-2.000,00
TOTAL DA RECEITA	3.034.297,00	3.034.297,00	538.398,19	0,00	1.987.818,90		-1.046.478,10

FONTE: COMPARATIVO EM RECEITA ORÇAM. COM A ARRECADADORA - ANEXO III - LEI 402/00

Notas:

(a) - previsão inicial (ordenamento orçamentário)

(b) - previsão atualizada para o exercício em 31/08/2000

(c) - arrecadação realizada em julho e agosto de 2000

(d) = [(c) / (b)] x 100%

(e) - arrecadação realizada entre 01/jan e 31/ago/2000

(f) = [(e) / (b)] x 100%

(g) = (b) - (e)

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 Prefeito Municipal

ROBERVAL DIAS CORREIA
 Contador - CRC 1.460/PB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 04 Nº 384, de 28.09.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro/agosto-2000

LRF, Art. 53, inciso II, b

081/00

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO REFORTEADA (b)	DESPESA								DIFERENÇA (j)
			EMPENHADA				LIQUIDADAS				
			até 31/08/00 (c)	9º e 10º meses (d)	até 31/08/00 (e)	9º e 10º meses (f)	% (g)	até 31/08/00 (h)	9º e 10º meses (i)	% (j)	
DESPESAS CORRENTES	2.431.217,00	2.532.257,00	489.218,02	1.822.845,30	489.218,02	1.822.845,30					709.411,70
total (j)	1.135.000,00	1.148.000,00	182.249,96	781.250,79	182.249,96	781.250,79					266.749,21
Material de Consumo	386.000,00	401.000,00	110.893,26	384.981,12	110.893,26	384.981,12					75.038,88
Serviços de Terceiros	29.500,00	31.000,00	1.282,98	7.182,98	1.282,98	7.182,98					23.817,01
Outros Serviços e Encargos	484.827,00	511.467,00	157.866,72	445.984,90	157.866,72	445.984,90					65.462,10
Juros/Encargos Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					2.000,00
Baterias Judiciais/Procuratórias	11.000,00	11.000,00	0,00	4.675,18	0,00	4.675,18					8.320,81
Transferências aos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Transferências ao FUNDEF	251.580,00	251.580,00	37.007,07	163.764,28	37.007,07	163.764,28					67.826,72
Outras Despesas Correntes	131.300,00	118.200,00	9.918,02	35.022,03	9.918,02	35.022,03					81.177,97
DESPESAS DE CAPITAL	503.090,00	547.080,00	56.541,40	165.477,09	56.541,40	165.477,09					381.982,91
Investimentos	503.090,00	529.080,00	56.541,40	163.024,09	56.541,40	163.024,09					366.036,91
Inventários	18.000,00	18.000,00	0,00	2.453,00	0,00	2.453,00					15.567,00
Amortização Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Amortização Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
TOTAL	3.034.297,00	3.079.337,00	655.759,42	1.988.322,39	655.759,42	1.988.322,39					1.091.014,61

Notas:
 (a) - despesa fixada no orçamento (2000)
 (b) - dotações autorizadas em 21/01/2000 (autorização inicial + créditos adicionais + realocação)
 (c) - despesa empenhada em julho e agosto/2000
 (d) - despesa empenhada entre 01/jan e 31/ago/2000
 (e) - despesa liquidada nos meses de julho e agosto/2000
 (f) = (d) / (c) x 100%

Notas - continuação:
 (g) - despesa liquidada entre 01/jan e 31/ago/2000
 (h) = (e) / (g) x 100%
 (i) = (d) - (e)
 (j) - diferença entre o empenho total do exercício (110 + 3301 + 3202 + 3253) - dedução dos valores de débitos (911102+911302)
 (k) - não transferido (de em. 02/2000) para outro do mesmo ente

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

KUBERLYANA DA CUNHA
 CONTROLADORA GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 05 Nº 364, de 29/09/00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E PROGRAMA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro/agosto-2000

REF. AN. 02, Anexo II.4

R\$1,00

FUNÇÃO/PROGRAMA (I)	DOTAÇÃO INICIAL (II)	DOTAÇÃO (PARA O EXERCÍCIO) (III)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDAD			% (I)	DIFERENÇA (I)
			NO BIÊNIO (IV)	ATÉ O BIÊNIO (V)	NO BIÊNIO (VI)	ATÉ O BIÊNIO (VII)	% (VIII)		
001 - LEGISLATIVA	120.000,00	120.000,00	18.789,28	76.463,94	18.789,28	76.463,94		43.536,06	
Processo Legislativo	120.000,00	120.000,00	18.789,28	76.463,94	18.789,28	76.463,94		43.536,06	
002 - JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003 - AD. PLANEJAMENTO	278.080,00	278.080,00	42.253,91	180.434,50	42.253,91	180.434,50		87.645,50	
Administração	247.000,00	242.000,00	37.898,55	182.745,87	37.898,55	182.745,87		79.294,13	
Administração Financeira	31.880,00	36.080,00	4.554,98	17.688,63	4.554,98	17.688,63		18.391,37	
004 - AGRICULTURA	43.600,00	38.400,00	969,30	8.639,00	969,30	8.639,00		26.761,00	
Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Abastecimento	43.600,00	38.400,00	969,30	8.639,00	969,30	8.639,00		26.761,00	
005 - COMUNICAÇÕES	7.200,00	7.200,00	499,30	499,30	499,30	499,30		6.700,70	
Telecomunicações	7.200,00	7.200,00	499,30	499,30	499,30	499,30		6.700,70	
006 - REG. CONST. CATEG. PUB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
008 - EDUC. E CULTURA	1.348.698,00	1.375.735,00	241.858,97	867.295,70	241.858,97	867.295,70		508.439,30	
Educ. Criança 0 a 6 anos	138.580,00	80.580,00	0,00	630,00	0,00	630,00		88.930,00	
Ensino Fundamental	1.131.216,00	1.233.255,00	241.858,97	865.015,70	241.858,97	865.015,70		368.238,30	
Edu. Física e Desportos	41.600,00	41.600,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00		40.100,00	
Cultura	27.000,00	22.000,00	0,00	160,00	0,00	160,00		21.850,00	
Educação Especial	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.320,00	
010 - HAB. E URBANISMO	254.720,00	250.720,00	38.612,52	143.817,15	38.612,52	143.817,15		106.902,85	
Habituação	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21.600,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serv. de Utilidade Pública	233.120,00	229.120,00	38.612,52	143.817,15	38.612,52	143.817,15		86.302,85	
013 - SAÚDE E SANEAM.	507.502,00	508.502,00	121.958,99	443.402,50	121.958,99	443.402,50		66.099,50	
Saúde	478.702,00	480.702,00	121.810,99	439.927,50	121.810,99	439.927,50		40.774,50	
Saneamento	28.800,00	28.800,00	148,00	3.475,00	148,00	3.475,00		25.325,00	
018 - ASSIST. E PREVID.	387.500,00	397.500,00	33.283,12	152.893,53	33.283,12	152.893,53		244.800,47	
Assistência	240.600,00	250.500,00	22.780,36	110.175,07	22.780,36	110.175,07		140.324,93	
Previdência	116.000,00	118.000,00	8.284,68	33.335,58	8.284,68	33.335,58		84.684,44	
Prog. Fam. Patrimônio Serv. Púb.	29.000,00	29.000,00	2.240,08	6.182,90	2.240,08	6.182,90		18.817,10	
016 - TRANSPORTES	86.200,00	104.200,00	57.559,43	114.076,77	57.559,43	114.076,77		-9.876,77	
Transporte Rodoviário	66.800,00	64.800,00	9.211,83	32.275,20	9.211,83	32.275,20		32.524,80	
Transporte Urbano	19.400,00	39.400,00	48.347,60	81.801,57	48.347,60	81.801,57		-42.401,57	
TOTAL	3.634.297,00	3.079.337,00	555.759,42	1.988.322,39	555.759,42	1.988.322,39		1.091.014,61	

FONTE: Demonstrativo de Despesas por função e programa período janeiro-2000

Notas:

(0) Transferir com as Funções de Governo (função 010) de R\$ 616.888, aplicável exclusivamente aos Municípios até 31/12/2001, conforme Portaria MPOG nº 689.

(1) Valor Autorizado na Lei Orçamentária

(2) Valor Autorizado na Lei Orçamentária + Créditos Adicionais

(3) Despesa Empenhada no exercício anterior 2000

(4) Despesa Empenhada no período de referência (janeiro-2000)

(5) Despesa Liquidada no exercício (janeiro-2000)

Notas Gerais:

(6) Despesa Liquidada no período de referência (janeiro-2000)

(7) (6)/(1) x 100%

(8) (6)/(2) x 100%

(9) (5)/(1) x 100%

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 Prefeito Municipal

ROBERVAL DIAS CORREIA
 Contador CRC - 1.480/PB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
 Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Antonio Justino de Araújo Neto

PÁGINA 06 Nº 384, de 29.08.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: janeiro/agosto - 2000

RRF, Art 52, § 1º

R\$1,00

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO	REALIZADA	%	DIFERENÇA
	A	B	C	C/B	D = B - C
Operações de Créditos para Refinanciamento da Dívida Mobiliária					

R\$1,00


DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESA			%	DIFERENÇA
			EMPENHADA	LIQUIDADADA			
				G	H		
E	F						
Dívida Mobiliária							
Com Serviço da Dívida	NADA A REGISTRAR						
Com Refinanciamento							
TOTAL							


FONTE: Demonstrativo de Despesas por elemento - Anexo 2 Lei 4320/64 referente ao período janeiro-agosto-2000

Notas:

- A, E - valor conforme Lei Orçamentária
- B - valor previsão receita atualizada até 31/08/2000
- C - valor receita realizada até 31/08/2000
- D = B - C
- F - valor conforme Lei Orçamentária + Créditos Adicionais abertos até 31/08/00

- G - despesa empenhada até 31/08/2000
- H - despesa liquidada até 31/08/2000
- I = F - H


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
 Prefeito Municipal


ROBERVAL DIAS CORREIA
 Contador - CRC 1.460/PB